



*Construindo uma nova história*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2018**

**OBJETO:** contratação de serviços advocatício, de Assessoria Jurídico-Administrativa junto Secretaria da Administração, Gabinete Prefeitura e Procuradoria, neste município.

**CONTRATADO:** VILSON LACERDA BRASILEIRO, inscrita no CPF sob o n. 131.559.704-72 e RG sob n° 349761 SSP/PB, estabelecida na rua Vidal de Negreiros n° 251, centro em Patos -PB.

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 ( *Cinquenta e Quatro mil reais* ).

**PRAZO:** ATE 31/12/2018.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de MATUREIA-PB, Estado da Paraíba, 05 de JANEIRO de 2018.*

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
Prefeito de Matureia- PB